

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038423-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Nº do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS Corte Árvores Isoladas(rural)	11030000075/20	NUCLEO PATOS DE MINAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: TRIUNFO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 09.018.272/0002-74
 Endereço: RUA TENENTE FRANCISCO SEBASTIÃO, 663 Bairro: CENTRO
 Município: LAGOA FORMOSA UF: MG CEP: 38.720-000 Telefone: (34) 9931-2023

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: TRIUNFO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 09.018.272/0002-74
 Endereço: RUA TENENTE FRANCISCO SEBASTIÃO, 663 Bairro: CENTRO
 Município: LAGOA FORMOSA UF: MG CEP: 38.720-000 Telefone: (34) 9931-2023

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Sao Bartolomeu, Cuscuzeiro, Maxixe, Campo do Meio e Área Total (ha): 253,5514
 Município/Distrito/UF: CARMO DO PARANAIBA-MG Área Total RL (ha): 0,0000
 Registro: 10.698 E 1 2RG 001 CARMO DO PARANAIBA INCRA (CCIR):
 Coordenada Plana (UTM) - X(6):357.534 Y(7):7.909.009 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K
 Coordenada Geográfica:

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	253,4023
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0017
Área Total (ha)	253,4040

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	159,0000	un

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
7 . COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Bioma/Transição entre Biomas		
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	Uso na Propriedade	136,47	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	7,9141
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivipastoril Outros:
	Total 0,0000

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CLEITON DA SILVA OLIVEIRA - MASP: 1366767-0

Data da Vistoria: terça-feira, 31 de março de 2020

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

PRESIDENTE OLEGARIO, 01/04/2020

12 – VALIDADE**Data de Emissão:** 01/04/2020**Data de Validade:** De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Autorização emitida conforme procedimento simplificado, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 2019.
- Não está autorizada a supressão de Árvores Isoladas no interior de Áreas De Preservação Permanente ou em Reservas Legais.
- Não está autoriza a supressão de Árvores Isoladas que não obtenham identificação clara na listagem amostrada.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	357189	7909098

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”